

PORTARIA COREN-RN Nº 389/2026

Designa agente administrativo para realizar atendimento na subseção de Mossoró/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o encerramento dos contratos dos colaboradores terceirizados responsáveis pelo atendimento na subseção de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de atendimento na referida subseção, conforme manifestação do chefe do DIRC do Coren-RN;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a **Sr.^a Noelma Araújo Pereira**, Agente administrativo do Coren-RN, para desenvolver suas atividades na subseção de Mossoró/RN, no período de 25 de maio a 03 de junho de 2026.

Art. 2º- A profissional designada no Art. 1º terá direito ao recebimento de diárias e passagens rodoviárias, no período de 24/05 a 04/06/2026, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 14 de maio de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária